



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO - SECMA

PROCESSO ADM. Nº 2026.14101.02416 -SECMA.

INTERESSADO: UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL – UGADC

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES CULTURAIS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em conformidade ao disposto na **Lei Estadual nº 8.959 de 08 de maio de 2009**, que estabelece normas gerais para a elaboração e tramitação dos atos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Maranhão, que preconiza em seu art.15, *caput*, que *A motivação deverá indicar as razões que justifiquem a edição do ato, sobretudo a regra de competência, os fundamentos de fato e de direito, assim como a finalidade objetivada*. O referido regramento acrescenta ainda, no parágrafo único do citado artigo, que *“a motivação do ato administrativo poderá consistir na remissão a pareceres ou manifestações proferidas no respectivo processo administrativo”*.

Ainda, a **Lei Federal nº 9.784/1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em seu art. 50, § 1º, dispõe que a “*motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato*” (grifei).

Nesse sentido, adoto como relatório, e **como motivação desta decisão**, o Parecer da Assessoria Jurídica. A íntegra de tais manifestações, portanto, e até mesmo por questão de economia processual, são partes integrantes desta decisão.

Desse modo, **DECIDO:**

1. Autorizo a abertura do Edital nº XX/2026 – SECMA, referente ao Credenciamento de Atrações Culturais.



Documento assinado eletronicamente por **YURI ARRUDA MILHOMEM, SECRETARIO DE CULTURA DO ESTADO**, em 24/03/2026, às 18:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013717905** e o código CRC **BCE5AAA7**.

2026.14101.02416

013717905v3